



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 40/2026/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.018968.00165/2025-90

ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 2109/2026/SEAD**, analisamos a habilitação técnica, relatando o que se segue:

1. OBJETO

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 - COMPRASGOV Nº 90007/2026 - SEE.**

· **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Rural José Bernardo Pinheiro, localizada na Comunidade Tristeza, na Reserva Extrativista do Riozinho da Liberdade, Igarapé Liberdade na zona rural ribeirinha do município de Cruzeiro do Sul - Acre.**

· **Município:** Cruzeiro do Sul - Acre.

2. PRELIMINARMENTE

Conforme consta no **Item 10. DA HABILITAÇÃO** do **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 - COMPRASGOV Nº 90007/2026 - SEE** (SEI nº 0019119879) segue o que se pede abaixo para habilitação da licitante:

10.3 As empresas licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica:

10.3.4 Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista**; b) **Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades
------	------------------------	---------	-------------

1	PAREDE DE TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA, INCLUSO ESTRUTURA – REF. SINAPI 101746	m ²	1,00
2	ASSOALHO (RÉGUA) DE MADEIRA SOBRE PERNAMANCA	m ²	1,00
3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,00
4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	1,00

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará: a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades
1	PAREDE DE TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA, INCLUSO ESTRUTURA – REF. SINAPI 101746	m ²	77,00
2	ASSOALHO (RÉGUA) DE MADEIRA SOBRE PERNAMANCA	m ²	79,00
3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4,00
4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	302,00

Obs.: Para melhor entendimento das unidades de medida e discriminação dos serviços, poderá ser consultado o **Anexo IV - planilhas orçamentárias**

Notas:

I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, será vedada a apresentação de CAT ou CAO sem Registro de Atestado. Para fins de qualificação técnico-operacional, será vedada a apresentação de Atestado que não estão em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 do CAU/BR e/ou RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA.

III - Em se tratando de CREA, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT;

IV - Em se tratando de CAU, deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, conforme art. 11 da Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014 do CAU/BR.

Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V;

Quantidade	Discriminação
01	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista (Nome Completo, Profissão e Registro.....)
01	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) (Nome Completo, Profissão e Registro.....)

3. OCORRÊNCIAS

1. Licitante: F.C.O.ROSAS & M.N.PINHEIRO LTDA

A Empresa **F.C.O.ROSAS & M.N.PINHEIRO LTDA** apresentou documento de saneamento da habilitação para análise técnica (SEI nº 0019629817).

A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (do engenheiro/arquiteto), como pode ser visto na tabela 01 a seguir:

Item	Descrição	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre	14/04/2026	HERMANE FERREIRA BADARANE	Engenheiro Civil	47

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

Analisando o documento de saneamento da habilitação conforme consta na planilha de análise (SEI nº 0019791822) a licitante apresentou a seguir:

- CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL Nº 501960/2025 da empresa F.C.O.ROSAS & M.N.PINHEIRO LTDA nas páginas 72 à 75 do documento de saneamento da habilitação (SEI nº 0019629817), o atestado não está em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 do CAU/BR e/ou RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, procedeu-se à análise do documento para fins de habilitação.

- CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL Nº 501975/2025 da empresa F.C.O.ROSAS & M.N.PINHEIRO LTDA nas páginas 76 à 98 do documento de saneamento da habilitação (SEI nº 0019629817), o atestado não está em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 do CAU/BR e/ou RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, procedeu-se à análise do documento para fins de habilitação.

- CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL Nº 502188/2025 da responsável técnica Andreza Lopes Modesto Alves Engenheira Civil e da empresa F.C.O.ROSAS & M.N.PINHEIRO LTDA nas páginas 99 à 103 do documento de saneamento da habilitação (SEI nº 0019629817), o atestado não está em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 do CAU/BR e/ou RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, procedeu-se à análise do documento para fins de habilitação.

- CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 464679/2015 do responsável técnico Hermane Ferreira Badarane – Engenheiro Civil nas páginas 104 à 111 do documento de saneamento da habilitação (SEI nº 0019629817), o atestado está em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 do CAU/BR e/ou RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, procedeu-se à análise do documento para fins de habilitação.

- Atestado de Capacidade Técnica do Contrato N° 239/2025 da responsável técnica Andreza Lopes Modesto Alves Engenheira Civil, e da empresa F.C.O.ROSAS & M.N.PINHEIRO LTDA nas páginas 112 à 117 do documento de saneamento da habilitação (SEI n° 0019629817), o atestado está em conformidade com a RESOLUÇÃO N° 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 do CAU/BR e/ou RESOLUÇÃO N° 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA. Contudo, constatou-se que o referido atestado apresenta período de execução compreendido entre 02/10/2025 a 27/02/2026; entretanto, considerando que a data de abertura da Concorrência Eletrônica n° 007/2026 ocorreu em 10/02/2026, verificou-se que o contrato se encontrava em execução na ocasião da apresentação da proposta pela licitante. Assim, visando comprovar a parcela efetivamente executada até a data de abertura do certame, foi realizada diligência junto à licitante para apresentação das medições e demais documentos comprobatórios da execução dos serviços, solicitação prontamente atendida pela empresa, cuja documentação encaminhada encontra-se devidamente anexada aos autos (SEI n° 0019791704) para fins de análise.

- CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO N° 477505/2019 do responsável técnico Hermane Ferreira Badarane – Engenheiro Civil nas páginas 118 à 136 do documento de saneamento da habilitação (SEI n° 0019629817), o atestado está em conformidade com a RESOLUÇÃO N° 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 do CAU/BR e/ou RESOLUÇÃO N° 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, procedeu-se à análise do documento para fins de habilitação.

A Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 abaixo demonstrando que os profissionais **executaram**, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Profissional
1	PAREDE DE TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA, INCLUSO ESTRUTURA – REF. SINAPI 101746	m²	1,00	Atende
2	ASSOALHO (RÉGUA) DE MADEIRA SOBRE PERNAMANCA	m²	1,00	Atende
3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,00	Atende
4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1,00	Atende

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional F.C.O.ROSAS & M.N.PINHEIRO LTDA

A Empresa apresentou o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 03 abaixo demonstrando que **não atende** com os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Operacional
1	PAREDE DE TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA, INCLUSO ESTRUTURA – REF. SINAPI 101746	m²	77,00	Atende
2	ASSOALHO (RÉGUA) DE MADEIRA SOBRE PERNAMANCA	m²	79,00	Atende
3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4,00	Atende
4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	302,00	Atende

Tabela 03 - Serviços Requeridos Operacional F.C.O.ROSAS & M.N.PINHEIRO LTDA

Após análise do documento de saneamento da habilitação (SEI n° 0019629817), conforme registrado na Planilha de Análise de Habilitação (SEI n° 0019791822), verificou-se que a licitante comprovou o atendimento aos quantitativos dos serviços exigidos no Item 10.3.4 referente à qualificação técnica operacional e profissional.

Constatou-se, ainda, que consta à página 01 do referido documento a Declaração de Contratação Futura do profissional Hermane Ferreira Badarane, Engenheiro Civil, bem como, à página 49, a Declaração de Anuência do mencionado profissional. Ressalta-se, entretanto, que no documento de saneamento da habilitação apresentado pela licitante não foi apresentada a relação da equipe técnica contemplando o referido profissional, razão pela qual se faz necessária a atualização do referido documento, recomendando-se, por oportuno, que seja anexada aos autos a relação da equipe técnica devidamente atualizada.

Deste modo, a Empresa comprovou o que se pede no Edital, na **alínea a** do Item 10.3.4, de acordo com a Tabela 04 abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Profissional Apresentado	Empresa	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista	1	HERMANE FERREIRA BADARANE - Engenheiro Civil - CREA nº 4869/D-AP e Registro nº 1509585419/PA	F.C.O.ROSAS & M.N.PINHEIRO LTDA	-

Tabela 04 - Equipe Técnica F.C.O.ROSAS & M.N.PINHEIRO LTDA

Diante do exposto, esta análise técnica **opina pela HABILITAÇÃO da licitante.**

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **HABILITAÇÃO** da licitante **F.C.O.ROSAS & M.N.PINHEIRO LTDA** de acordo com a tabela 05 abaixo:

Empresa	Situação
F.C.O.ROSAS & M.N.PINHEIRO LTDA	HABILITADA

Tabela 05 – Habilitação Final

5. PARECER TÉCNICO

Nesse momento, passa-se à análise das ocorrências observadas na documentação de habilitação da licitante, conforme segue:

- **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica**

A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física, conforme consta à fl. 47 do documento de saneamento da habilitação (SEI nº 0019629817), atendendo integralmente às exigências editalícias quanto à regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe.

- **Acervo profissional**

A licitante apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) e Certidão de Quitação Profissional do integrante da equipe técnica, cumprindo, sob o aspecto formal, a exigência relativa à habilitação técnico-profissional.

- **Acervo Técnico Operacional**

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA que Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências, na Seção III, Art. 58 e 59 temos o seguinte texto:

"Seção III

Do Registro de Atestado

Art. 58. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de instruir o processo de emissão de CAT e de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período

de execução, os responsáveis técnicos envolvidos, as atividades técnicas executadas e a empresa contratada.

Art. 59. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua competência técnica e habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 1º No caso em que o contratante não possua em seu quadro técnico um profissional habilitado, o atestado deverá ser acompanhado de declaração do profissional apresentado por ele e pertencente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, corroborando a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado."

Dessa forma, o atestado constitui declaração formal do contratante da obra ou serviço, atestando sua execução e identificando os elementos quantitativos e qualitativos, o local e período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas realizadas.

Verifica-se que os atestados apresentados pela licitante atendem às formalidades previstas na legislação aplicável, contendo as informações essenciais exigidas.

"11.3.4 Qualificação Técnica

(...)

Notas:

I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

A empresa **F.C.O.ROSAS & M.N.PINHEIRO** apresentou atestados de capacidade técnica em conformidade com a Resolução nº 93 do CAU/BR e Resolução nº 1.137 do CONFEA.

Considerando que a Empresa apresentou o descrito na **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 03 demonstrando que atende com os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Portanto sugerimos **HABILITAÇÃO** da licitante.

A memória de cálculo que fundamenta esta análise encontra-se consignada no documento "Análise da Habilitação" (SEI nº 0019791822).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 10 de Março de 2026.

Elaborado por:

Francisco Felix da Silva Neto
Engenheiro Civil
CREA nº 27.627 D/AC
Portaria SEE Nº 2275/2025
Matrícula Nº 147478

Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE Nº 396/2025



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FELIX DA SILVA NETO, Engenheiro Civil**, em 10/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 10/03/2026, às 17:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019791027** e o código CRC **78CBF6A5**.

À Secretaria de Estado de Educação do Acre - SEE/AC

REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 9007/2026.

RESPOSTA À DILIGÊNCIA

A empresa **F C O ROSAS & M N PINHEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.711.259/0001-62 e Inscrição Estadual nº 01.016.637/001-88, por intermédio de seu procurador ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão de Licitação, em atenção à diligência encaminhada no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 9007/2026, apresentar os devidos esclarecimentos e documentos complementares, nos termos a seguir expostos.

1. DA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao questionamento apresentado por esta Administração Pública quanto à capacidade técnica da empresa para execução dos serviços objeto do certame, cumpre esclarecer que a empresa possui experiência comprovada na execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

Para fins de comprovação, seguem anexos os documentos pertinentes, dentre os quais:

- **Relatórios fotográficos dos serviços executados;**
- **Medições dos serviços realizados;**
- **Notas fiscais correspondentes às execuções contratuais;**
- **Demais documentos comprobatórios pertinentes.**

Tais documentos evidenciam a efetiva execução de serviços pela empresa, demonstrando sua aptidão técnica e operacional para o cumprimento das obrigações contratuais.

Destaca-se que a apresentação da referida documentação atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente

F.C.O.ROSAS & M.N.PINHEIRO LTDA

CNPJ: 34.711.259/0001-62

IN. EST. 01.016.637/001-88

END. RUA RUI BARBOSA, Nº 156, CENTRO

no que se refere à comprovação da qualificação técnica dos licitantes, cuja finalidade é assegurar à Administração Pública que o contratado possui capacidade para executar o objeto licitado.

Assim, restam devidamente demonstradas a experiência e a capacidade técnica da empresa para a execução dos serviços objeto desta licitação, motivo pelo qual se requer o recebimento e a aceitação da presente resposta à diligência, com o consequente prosseguimento regular do certame.

Cruzeiro do Sul/AC, 09 de Março de 2026.

F.C.O.ROSAS & M.N.PINHEIRO LTDA

CNPJ/MF n°. : 34.711.259/0001-62



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

BANCOS: SINAPI - 02/2025 - Acre, SICRO3 - 01/2021 - Acre, ORSE - 06/2021 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

ESCOLA EM MADEIRA - LAURENILDO COSTA DA SILVA (GLEBA PAVÃO)
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2025

BDI:23,00%

BOLETIM DE MEDIÇÃO										1ª MEDIÇÃO (15/12/2025)		BALDO A SER EXECUTADO		2ª MEDIÇÃO (03/02/2026)		BALDO A SER EXECUTADO		EXECUTADO NO GERAL	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.679,84	2,53 %										
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,00	396,72	487,96	1.951,84	1,84 %					4,00	1.951,84	0,00	0,00	4,00	1.951,84
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF. 03/2024	m²	130,00	4,56	5,60	728,00	0,69 %	130,00	728,00	0,00	0,00			0,00	0,00	130,00	728,00
2			FUNDAÇÃO					3.781,31	3,57 %										
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	m³	1,00	84,73	104,21	104,21	0,10 %	1,00	104,21	0,00	0,00			0,00	0,00	1,00	104,21
2.2	00004006	SINAPI	BARROTE DE MADEIRA	m³	2,50	1.105,48	1.359,74	3.399,35	3,21 %	2,50	3.399,35	0,00	0,00			0,00	0,00	2,50	3.399,35
2.3	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	17,04	13,26	16,30	277,75	0,26 %					17,04	277,75	0,00	0,00	17,04	277,75
3			PISO EM MADEIRA					10.636,63	10,05 %										
3.1	407 FCO	Próprio	PISO EM MADEIRA (ASSOALHO)	m²	107,95	67,52	83,04	8.964,16	8,47 %	107,95	8.964,17	0,00	0,00			0,00	0,00	107,95	8.964,17
3.2	00004006	SINAPI	TRAVEJAMENTO - MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m³	0,71	1.105,48	1.359,74	965,41	0,91 %	0,71	965,42	0,00	0,00			0,00	0,00	0,71	965,42
3.3	00004006	SINAPI	VIGAMENTO - MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m³	0,52	1.105,48	1.359,74	707,06	0,67 %	0,52	707,06	0,00	0,00			0,00	0,00	0,52	707,06
4			PAREDE DE VEDAÇÃO					16.495,98	15,59 %										
4.1	00004006	SINAPI	TRAVEJAMENTO - MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m³	0,88	1.105,48	1.359,74	1.196,57	1,13 %	0,88	1.196,57	0,00	0,00			0,00	0,00	0,88	1.196,57
4.2	406 FCO	Próprio	PAREDE DE VEDAÇÃO EM MADEIRA 2025	m²	202,40	61,46	75,59	15.299,41	14,46 %	202,40	15.299,42	0,00	0,00			0,00	0,00	202,40	15.299,42
5			COBERTURA					12.406,59	11,72 %										
5.1	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	m²	143,15	16,99	20,89	2.990,40	2,83 %	143,15	2.990,40	0,00	0,00			0,00	0,00	143,15	2.990,40
5.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	m²	143,15	48,31	59,42	8.505,97	8,04 %	143,15	8.505,97	0,00	0,00			0,00	0,00	143,15	8.505,97
5.3	CI 04.40.0253	SCO	Cumeira em alumínio com acabamento em verniz nas 2 faces, trapezoidal ou ondulada, medindo: (1265x600x0,8)mm, Alcoa ou similar. Fornecimento e colocação. (desonerado)	m	13,70	54,02	66,44	910,22	0,86 %	13,70	910,23	0,00	0,00			0,00	0,00	13,70	910,23
6			ESQUADRIAS					10.797,45	10,20 %										
6.1	100665	SINAPI	JANELA DE MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXÁ/ CUMARU OU EQUIVALENTE. CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANAS E 2 FOLHAS GUILHOTINAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), COM GUARNIÇÃO/ ALIZAR E FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	m²	10,30	612,88	763,84	7.764,55	7,34 %					10,30	7.764,55	0,00	0,00	10,30	7.764,55
6.2	00040662	SINAPI	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, "60 X 60", CAIXA DO BATENTE/ MARCO E = "10" CM, 2 BASCULAS PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	UN	2,00	160,21	197,05	394,10	0,37 %					2,00	394,10	0,00	0,00	2,00	394,10
6.3	404 FCO	Próprio	PORTA DE MADEIRA MACIÇA	und	5,00	390,30	480,06	2.400,30	2,27 %					5,00	2.400,30	0,00	0,00	5,00	2.400,30
6.4	C0042	SEINFRA	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	25,00	7,76	9,54	238,50	0,23 %					25,00	238,50	0,00	0,00	25,00	238,50
7			FORRO SALAS					2.383,00	2,25 %										

Renan Lima da Silva
Engenheiro Fiscal
CREFAC 04/2013

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
 BANCOS: SINAPI - 02/2025 - Acre, SICRO3 - 01/2021 - Acre, ORSE - 06/2021 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

ESCOLA EM MADEIRA - LAURENILDO COSTA DA SILVA (GLEBA PAVÃO)
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2025

BDI:23,00%

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	1ª MEDIÇÃO (15/12/2025)	SALDO A SER EXECUTADO	2ª MEDIÇÃO (03/02/2026)	SALDO A SER EXECUTADO	EXECUTADO NO GERAL
7.1	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m²	33,50	54,25	66,72	2.235,12	2,11 %			33,50	2.235,12	2.235,12
7.2	00000659	Próprio	CIMALHA EM MADEIRA, MODELO PADRÃO POPULAR FORRO DIREÇÃO E COZINHA	M	23,40	5,14	6,32	147,88	0,14 %			23,40	147,88	147,88
8.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	26,80	54,25	66,72	1.788,09	1,69 %			26,80	1.788,09	1.788,09
8.2	00000659	Próprio	CIMALHA EM MADEIRA, MODELO PADRÃO POPULAR FORRO BANHEIRO	M	27,20	5,14	6,32	171,90	0,16 %			27,20	171,90	171,90
9.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	7,20	54,25	66,72	480,38	0,45 %			7,20	480,38	480,38
9.2	00000659	Próprio	CIMALHA EM MADEIRA, MODELO PADRÃO POPULAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M	16,80	5,14	6,32	106,17	0,10 %			16,80	106,17	106,17
10.1	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	257,51	316,73	316,73	0,30 %			1,00	316,73	316,73
10.2	C1098	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	3,00	24,32	29,91	89,73	0,08 %			3,00	89,73	89,73
10.3	C1101	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00	24,32	29,91	29,91	0,03 %			1,00	29,91	29,91
10.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	120,00	3,98	4,89	586,80	0,55 %			120,00	586,80	586,80
10.5	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	120,00	9,24	11,36	1.363,20	1,29 %			120,00	1.363,20	1.363,20
10.6	405 FCO	Próprio	TOMADA SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00	16,85	20,72	165,76	0,16 %			8,00	165,76	165,76
10.7	405 FCP	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	und	8,00	18,77	23,06	184,64	0,17 %			8,00	184,64	184,64
10.8	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	10,00	21,92	26,96	269,60	0,25 %			10,00	269,60	269,60
10.9	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS	UN	1,00	1.261,82	1.552,03	1.552,03	1,47 %			1,00	1.552,03	1.552,03
10.10	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	70,00	13,26	16,30	1.141,00	1,08 %			70,00	1.141,00	1.141,00
10.11	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	50,00	9,88	12,15	607,50	0,57 %			50,00	607,50	607,50
11			INSTALAÇÕES SANITÁRIA					1.495,46	1,41 %					
11.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	244,14	300,29	600,58	0,57 %			2,00	600,58	600,58
11.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	31,74	39,04	78,08	0,07 %			2,00	78,08	78,08
11.3	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	252,94	311,11	622,22	0,59 %			2,00	622,22	622,22
11.4	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	45,39	55,82	111,64	0,11 %			2,00	111,64	111,64
11.5	00001030	SINAPI	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE 9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	2,00	33,72	41,47	82,94	0,08 %			2,00	82,94	82,94
12			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS/SANITÁRIAS					14.121,56	13,34 %					
12.1	00034636	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	333,16	409,78	409,78	0,39 %			1,00	409,78	409,78
12.2	89403	SINAPI	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	12,00	17,17	21,11	253,32	0,24 %			12,00	253,32	253,32

Renan Lima da Silva
 Engenheiro Fiscal
 CREA 22413/D-AC

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
 BANCOS: SINAPI - 02/2025 - Acre, SICRO3 - 01/2021 - Acre, ORSE - 06/2021 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

ESCOLA EM MADEIRA - LAURENILDO COSTA DA SILVA (GLEBA PAVÃO)
 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 06/2025

BDI:23,00%

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	1ª MEDIÇÃO (15/12/2025)		2ª MEDIÇÃO (03/02/2026)		EXECUTADO NO GERAL			
										SALDO A SER EXECUTADO	SALDO A SER EXECUTADO	SALDO A SER EXECUTADO	SALDO A SER EXECUTADO				
12.3	00002731	SINAPI	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA. D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M. EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO LUVIA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	M	12,00	73,05	89,85	1.078,20	1,02 %			12,00	1.078,20	0,00	0,00	12,00	1.078,20
12.4	89426	SINAPI	INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	2,00	8,58	10,55	21,10	0,02 %			2,00	21,10	0,00	0,00	2,00	21,10
12.5	89440	SINAPI	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	11,33	13,93	27,86	0,03 %			2,00	27,86	0,00	0,00	2,00	27,86
12.6	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	24,00	19,88	24,45	586,80	0,55 %			24,00	586,80	0,00	0,00	24,00	586,80
12.7	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	24,00	24,33	29,92	718,08	0,68 %			24,00	718,08	0,00	0,00	24,00	718,08
12.8	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,00	5,64	6,93	27,72	0,03 %			4,00	27,72	0,00	0,00	4,00	27,72
12.9	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	6,00	19,41	23,87	143,22	0,14 %			6,00	143,22	0,00	0,00	6,00	143,22
12.10	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	27,74	34,12	34,12	0,03 %			1,00	34,12	0,00	0,00	1,00	34,12
12.11	98461	SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF 03/2024	UN	1,00	4.909,90	6.039,17	6.039,17	5,71 %			1,00	6.039,17	0,00	0,00	1,00	6.039,17
12.12	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	3.887,96	4.782,19	4.782,19	4,52 %			1,00	4.782,19	0,00	0,00	1,00	4.782,19
13			PINTURA					8.071,84	7,63 %								
13.1	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	415,39	14,60	17,95	7.456,25	7,05 %			415,39	7.456,25	0,00	0,00	415,39	7.456,25
13.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	42,28	11,84	14,56	615,59	0,58 %			42,28	615,59	0,00	0,00	42,28	615,59
14			BANHEIRO EM ALVENARIA					10.303,79	9,74 %								
14.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	m³	1,30	84,73	104,21	135,47	0,13 %			1,30	135,47	0,00	0,00	1,30	135,47
14.2	103369	SINAPI	BALDRAME EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m³	21,60	60,44	74,34	1.605,74	1,52 %			21,60	1.605,74	0,00	0,00	21,60	1.605,74
14.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF 08/2023	m³	12,15	64,06	78,79	957,29	0,90 %			12,15	957,29	0,00	0,00	12,15	957,29
14.4	102486	SINAPI	CONTRAPISO COM CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m²	0,41	604,26	743,23	301,00	0,28 %			0,41	301,00	0,00	0,00	0,41	301,00
14.5	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	m²	10,00	50,51	62,12	621,20	0,59 %			10,00	621,20	0,00	0,00	10,00	621,20
14.6	87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	24,32	64,84	79,75	1.939,52	1,83 %			24,32	1.939,52	0,00	0,00	24,32	1.939,52
14.7	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m³	14,40	73,22	90,06	1.296,86	1,23 %			14,40	1.296,86	0,00	0,00	14,40	1.296,86
14.8	87907	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	28,80	6,59	8,10	233,28	0,22 %			28,80	233,28	0,00	0,00	28,80	233,28
14.9	87807	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF 08/2022	m²	28,80	77,23	94,99	2.735,71	2,59 %			28,80	2.735,71	0,00	0,00	28,80	2.735,71

Renan Lima da Silva
 Engenheiro Fiscal
 CREA/RS 14510-AC

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

BANCOS: SINAPI - 02/2025 - Acre, SICRO3 - 01/2021 - Acre, ORSE - 06/2021 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

ESCOLA EM MADEIRA - LAURENILDO COSTA DA SILVA (GLEBA PAVÃO)

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 06/2025

BDI:23,00%

BOLETIM DE MEDIÇÃO																		
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	1ª MEDIÇÃO (15/12/2025)		2ª MEDIÇÃO (03/02/2026)		EXECUTADO NO GERAL				
										SALDO A SER EXECUTADO	SALDO A SER EXECUTADO	SALDO A SER EXECUTADO	SALDO A SER EXECUTADO					
14.10	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	20,00	9,22	11,34	226,80	0,21 %			20,00	226,80	0,00	0,00	20,00	226,80	
14.11	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	28,80	3,73	4,58	131,90	0,12 %			28,80	131,90	0,00	0,00	28,80	131,90	
14.12	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	48,39	59,51	119,02	0,11 %			2,00	119,02	0,00	0,00	2,00	119,02	
15								3.793,72	3,59 %									
TRANSPORTE																		
15.1	95425	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	600,00	2,06	2,53	1.518,00	1,43 %	600,00	1.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	1.518,00	
15.2	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	tkm	3.350,00	0,56	0,68	2.275,72	2,15 %	3.350,00	2.275,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	2.275,72	
Total sem BDI								86.069,10										
Total do BDI								19.751,51										
Total Geral								105.820,61			47.564,52		58.256,09		58.256,09		0,00	0,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)

R\$ 105.820,61 (CENTO E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

VALOR TOTAL MEDIDO: 1ª MEDIÇÃO DE 2/10/2025 ATÉ 15/12/2025

R\$ 47.564,52 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL MEDIDO: 2ª MEDIÇÃO DE 15/12/2025 ATÉ 03/02/2026

R\$ 58.256,09 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)

Andrey de Almeida Alves
Eng.º em Meio Ambiente
CREA 306.13631/0713-SF
Esp. Em Gestão Ambiental

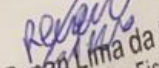
Renan da Silva
Engenheiro Fiscal
CREA 22413/D-AC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES/AC – LOTE VI – ESCOLA LAURENILDO COSTA DA SILVA – GLEBA PAVÃO
CONTRATO 239/2025 – CONCORRÊNCIA 06/2025




André Modesto Alves
Eng. Civil - Visto: 8722/AC
CREA: 5061983797/D-SF
Exp. Em Gestão Ambiental

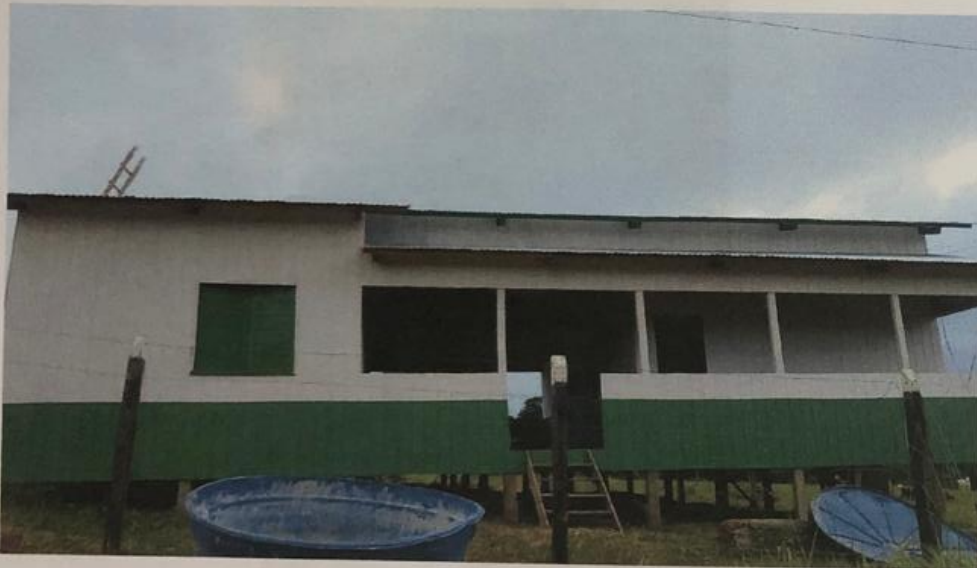

Regan Lima da Silva
Engenheiro Fiscal
CREA 22413/D-AC

FCOROSAS & M

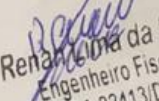
CNPJ: 34.71
IN. EST. 01.
END. RUA SUI BARR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES/AC – LOTE VI – ESCOLA LAURENILDO COSTA DA SILVA – GLEBA PAVÃO
CONTRATO 239/2025 – CONCORRÊNCIA 06/2025




Andreza L. Modesto Alves
Eng. Civil - Visto: 8722/AC
CREA: 5061983797/D-SF
Esp. Em Gestão Ambiental


Renata Lima da Silva
Engenheiro Fiscal
CREA 22413/D-AC

FCOROSAS & M

CNPJ: 34.71
IN. EST. 01
END. RUA RUI BARJ

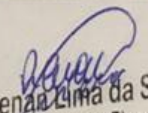
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES/AC – LOTE VI – ESCOLA LAURENILDO COSTA DA SILVA – GLEBA PAVÃO
CONTRATO 239/2025 – CONCORRÊNCIA 06/2025




Andreza Modesto Alves
Eng. Civil - Visto: 8722/AC
CREA: 5061983797/D-SF
Etp. Em Gestão Ambiental




Renan Lima da Silva
Engenheiro Fiscal
CREA 22413/D-AC

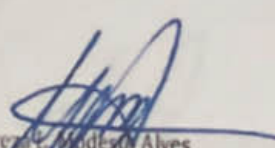
FCOROSAS & M

CNPJ: 34.71
IN. EST. 01
END. RUA RUI BARRI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES/AC – LOTE VI – ESCOLA LAURENILDO COSTA DA SILVA – GLEBA PAVÃO
CONTRATO 239/2025 – CONCORRÊNCIA 06/2025




Andreza Modesto Alves
Eng. Civil - Visto: 8722/AC
CREA: 5061963797/D-SF
Esp. Em Gestão Ambiental


Renan Lima da Silva
Engenheiro Fiscal
CREA 22413-D-AC

FCOROSAS & M

ENFE 3471
DR. ENY OL.
END. MCA 803 BARR

Estado Contrato nº 239/2025 - Concorrência 06/2025 - SEI 0014.018968.00165/2025-90 / pg. 18

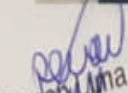
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES/AC – LOTE VI – ESCOLA LAURENILDO COSTA DA SILVA – GLEBA PAVÃO
CONTRATO 239/2025 – CONCORRÊNCIA 06/2025




Andreia Modesto Alves
Eng. Civil - Matr: 8722/AC
CREA:506198379/ID-SF
Esp. Em Gestão Ambiental




Renan Lima da Silva
Engenheiro Fiscal
CREA 22413/D-AC

FCOROSAS & M

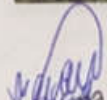
CPF: 347
IN. EST. 01
END: RUA XV BARR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES/AC – LOTE VI – ESCOLA LAURENILDO COSTA DA SILVA – GLEBA PAVÃO
CONTRATO 239/2025 – CONCORRÊNCIA 06/2025




André Luiz Modesto Alves
Eng. Civil - Matr.: 8722/AC
CREA: 5061983797/D-SF
Esp. Em Gestão Ambiental


Renata Lima da Silva
Engenheira Fiscal
CREA 22413/D-AC

FCOROSAS & M

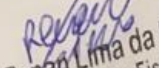
CNPJ: 04.717.818/0001-00
IN. EST. 01.000.000-00
END. RUA SUE BARBOSA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES/AC – LOTE VI – ESCOLA LAURENILDO COSTA DA SILVA – GLEBA PAVÃO
CONTRATO 239/2025 – CONCORRÊNCIA 06/2025




André Modesto Alves
Eng. Civil - Visto: 8722/AC
CREA: 5061983797/D-SF
Exp. Em Gestão Ambiental

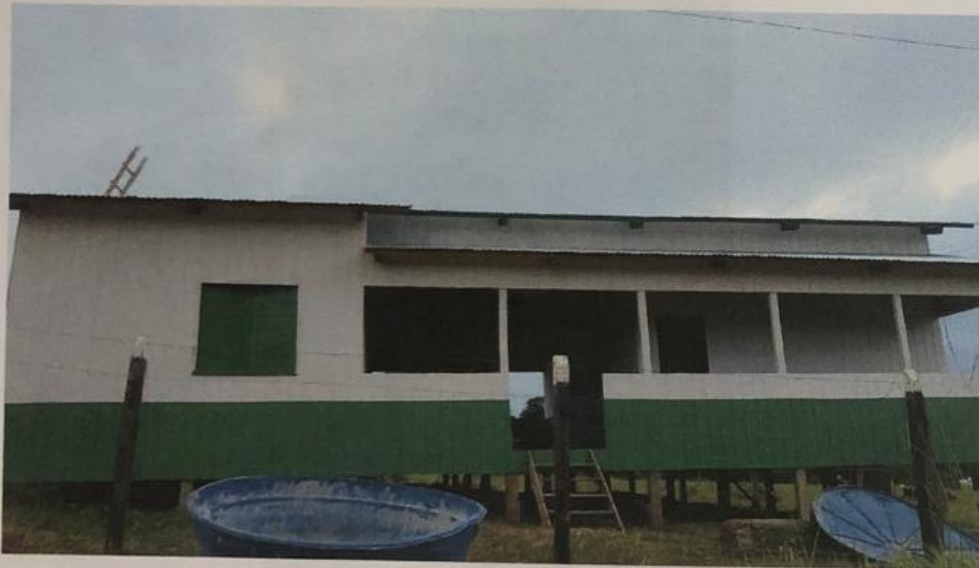

Regan Lima da Silva
Engenheiro Fiscal
CREA 22413/D-AC

FCOROSAS & M

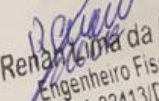
CNPJ: 34.71
IN. EST. 01.
END. RUA SUI BARR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES/AC – LOTE VI – ESCOLA LAURENILDO COSTA DA SILVA – GLEBA PAVÃO
CONTRATO 239/2025 – CONCORRÊNCIA 06/2025**




Andreza L. Modesto Alves
Eng. Civil - Visto: 8722/AC
CREA: 5061983797/D-SF
Esp. Em Gestão Ambiental


Renata Lima da Silva
Engenheiro Fiscal
CREA 22413/D-AC

FC ROSAS & M

CNPJ: 34.71
IN. EST. 01
END. RUA RUI BARJ

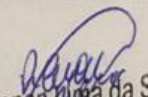
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES/AC – LOTE VI – ESCOLA LAURENILDO COSTA DA SILVA – GLEBA PAVÃO
CONTRATO 239/2025 – CONCORRÊNCIA 06/2025





Andreza Modesto Alves
Eng. Civil - Visto: 8722/AC
CREA: 5061983797/D-SF
Etp. Em Gestão Ambiental




Renan Lima da Silva
Engenheiro Fiscal
CREA 22413/D-AC

FCOROSAS & M

CNPJ: 34.71
IN. EST. 01
END. RUA RUI BARRI

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'	Número do RPS	Número da nota 172
	Data da emissão da nota 17/12/2025 12:30:46	
	Data do fato gerador 17/12/2025 12:30:46	
	Código de verificação 8WQAVNYUD	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ARQ. TOP	Inscrição estadual: 100475000150
Nome/Razão social: F. C. O ROSAS & M. N PINHEIRO LTDA	Telefone: (68) 3322-2754
CPF/CNPJ: 34.711.259/0001-62 Inscrição municipal: 2826	Celular: (68) 93322-9224
Endereço: R RUI BARBOSA Número: 132 Bairro: CENTRO CEP: 69980-000	
Complemento: BOX 01	
Município: Cruzeiro do Sul UF: AC	
E-mail: franciscoczs17@hotmail.com Site:	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:	
Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES	
CPF/CNPJ: 84.306.455/0001-20 Inscrição municipal: 57	Inscrição estadual:
Número: S/N CEP: 69985-000	
Complemento:	
Município: Rodrigues Alves UF: AC	
E-mail:	Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PAGAMENTO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE ESCOLA DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES, OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NA ESCOLA LAURENILDO COSTA DA SILVA, NA GLEBA PAVÃO CONFORME CONTRATO Nº 239/2025 - CONCORRÊNCIA 06/2025, Nº EMPENHO: 4049 .	47.564,5200	1,0000	47.564,5200	47.564,52x2,00 =	951,29

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	46.613,23								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 47.564,52		Valor líquido = R\$ 46.613,23		Crédito tributário = R\$ 95,13	

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

CNAE:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	47.564,52	951,29

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Rodrigues Alves

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Retida
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 6.397,43 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2.378,23 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Processo SEI nº: 0014.018968.00165/2025-90
Edital nº: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 - COMPRASGOV Nº 90007/2026 - SEE

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 - COMPRASGOV Nº 90007/2026 - SEE					
Qualificação Técnica					
a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.					
a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(is) acima esteja(m) no descritor na na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(is) desse(s) profissional(is).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROFISSIONAL APRESENTADO	EMPRESA	FOLHA
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente;	1	Hermene Ferreira Badarane - Engenheiro Civil - CREA de Origem nº 4869/DPA e Registro nº 1509585419/PA	F.C.O.ROSAS & M.N.PINHEIRO LTDA	1
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	-	-	-	-

Técnico Profissional									
ANDREZA LOPES MODESTO ALVES									
b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem exercido, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT (ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:									
ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL Nº 502188/2025 PÁGINAS 99 À 103	ATESTADO TÉCNICO CONTRATO Nº 239/2025 PÁGINAS 112 À 117			SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	M2	1,00	PAREDE DE TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA, INCLUSO ESTRUTURA - REF. SINAPI 101746	-	202,40	-	-	202,40	ATENDE
2	M2	1,00	ASSOALHO (RÉGUA) DE MADEIRA SOBRE PERNAMANCA	-	107,95	-	-	107,95	ATENDE
3	UND	1,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	-	7,00	-	-	7,00	ATENDE
4	M2	1,00	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	-	415,39	-	-	415,39	ATENDE

Técnico Profissional									
HERMANE FERREIRA BADARANE									
b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem exercido, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT (ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:									
ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 464679/2015 COM ATESTADOS PÁGINAS 104 À 111	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 477505/2019 COM ATESTADOS PÁGINAS 118 À 136			SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	M2	1,00	PAREDE DE TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA, INCLUSO ESTRUTURA - REF. SINAPI 101746	2.050,25	-	-	-	2.050,25	ATENDE
2	M2	1,00	ASSOALHO (RÉGUA) DE MADEIRA SOBRE PERNAMANCA	2.406,74	-	-	-	2.406,74	ATENDE
3	UND	1,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	-	12,00	-	-	12,00	ATENDE
4	M2	1,00	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	-	69,54	-	-	69,54	ATENDE

Técnico Operacional										
F.C.O.ROSAS & M.N.PINHEIRO LTDA										
c) Para fins de habilitação técnico-operacional:										
c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou										
c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.										
ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL Nº 601960/2025 PÁGINAS 72 À 75	CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL Nº 601975/2025 PÁGINAS 76 À 98	CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL Nº 602188/2025 PÁGINAS 99 À 103	ATESTADO TÉCNICO CONTRATO Nº 239/2025 PÁGINAS 112 À 117		SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	M2	77,00	PAREDE DE TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA, INCLUSO ESTRUTURA - REF. SINAPI 101746	-	-	-	202,40	-	202,40	ATENDE
2	M2	79,00	ASSOALHO (RÉGUA) DE MADEIRA SOBRE PERNAMANCA	-	-	-	107,95	-	107,95	ATENDE
3	UND	4,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	-	-	-	7,00	-	7,00	ATENDE
4	M2	302,00	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	-	-	-	415,39	-	415,39	ATENDE

Declarações		
d) VISITA TÉCNICA		
d.1) A empresa interessada em participar do processo licitatório poderá comparecer na sede do órgão solicitante, SEE, onde signará a data para a visita técnica, que deverá ser realizada em qualquer data até o segundo dia anterior a data da abertura do processo licitatório. Entretanto, a Visita Técnica não será obrigatória, mas a Empresa que não efetivá-la, terá que apresentar Declaração formal assinada pelo responsável indicado pela empresa, conforme Modelo Anexo VII, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço/obra e do local onde a mesma será executada, devendo esta declaração constar na documentação de Habilitação, sob pena de inabilitação.		
e) Anunciar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe, conforme modelo Anexo V, exceto quando o profissional for o sócio;		
f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;		
g) Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c";		
h) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;		
i) E demais exigências solicitadas no Projeto Básico/Termo de Referência - Anexo I, do edital.		
ITEM	DECLARAÇÕES	SITUAÇÃO
d)	Declaração da Visita Técnica	
e)	Declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe	PRESENTE
f)	Declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos	
g)	Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c"	
h)	Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico	